

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Sandoval Vieira Lins Prefeito Municipal São José de Piranhas – PB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado;

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de necessidade para as secretarias que utilizam desses serviços, para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, sendo assim vantajoso e legal permanecer a vigência do contrato, devido à demora de um novo processo licitatório evitando-se prejuízo ao município;

Considerando que a contratação de serviço de locação de veículo tipo caminhão compactador é necessário e irá fortalecer e dar mais agilidade ao trabalho da limpeza urbana do município, que é de responsabilidade dessa secretaria;

Considerando que o contratado aceitou permanecer na efetiva prestação do serviço;

Considerando ainda que o contratado é detentor de confiança profissional;

Considerando que o valor mensal permanece o mesmo, porém o valor total para o ano de 2023, vai diferir do valor total original do contrato, por fazer referência ao ano trabalhado pelos aditivos que a lei permite. E, pelo princípio da eficiência e celeridade o aditivo será realizado por 2 (dois) meses, tendo em vista que será realizado um novo processo licitatório e esse é o tempo necessário para tal realização. Desta forma, é vantajoso para o município, através de aditivo, permanecer com a vigência do contrato hoje em vigor para a execução total do objeto.

1 de la companya della companya della companya de la companya della companya dell



Assim, venho nesta requerer autorização para realização de 2° Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 28 de fevereiro de 2023, ao contrato N° 00064/2021 – CPL, proveniente do Pregão Presencial N° 00047/2020, com LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.557.524/0001-31, com objeto: Locação de veículo, tipo caminhão no toco (sem truque), reduzido e operacional (compactador), para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Segue em anexo solicitação da empresa e toda a documentação jurídica, fiscal e trabalhista necessária para realização do aditivo.

São José de Piranhas - PB, 14 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Geraldo Mendes Batista Neto

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo